



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 146

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2012	000771	0	Ordinario 8 33903	95,16		95,16

Total a Pagar: 95,16

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 95,16
noventa e cinco reais e dezesseis centavos*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia ..
Nro C/C ..
Cidade ...

POSTO V. BRAMBILLA LTDA

Data 12/11/12

Credor

ALCIDÉS RAMOS
PRESIDENTE

ONÉSIMO P. DA SILVA
TESOUREIRO



Postos V. Brambila

POSTO V. BRAMBILA LTDA

AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 74
CENTRO APUCARANA
PR Telefone/Fax: 4334228083
CEP: 86800520

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 080000042

SÉRIE: 900

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4112 1084 9673 3000 0140 5590 0000 0000 4230 0106 7430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

6360569282

84.967.330/0001-40

241120000650515 31/10/2012 17:02:01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CNPJ/CPF

78299815000100

DATA DA EMISSÃO

31/10/2012

ENDEREÇO

CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25A

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86800235

DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO

APUCARANA

FONE/FAX

4334200000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DE SAÍDA

31/10/2012

FATURA/DUPLICATA

24711/1 20/10/2012 95,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

95,16

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

95,16

ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Table with columns: Cód. Prod., Descrição do Produto/Serviço, NCM, CST, CFOP, Unidade, Quantidade, V. Unitário, V. Total, BC ICMS, V. ICMS, V. IPI, Aliq. ICMS, Aliq. IPI. Row 1: ETANOL, 22071090, 060, 5929, LT, 50,35, 1,890, 95,16, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 0.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1065

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AWK-0091
BC-ST: R\$ 95,16 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 17,13 - REFERENTE CUPOM(NS) FISC
AL(IS): 24711



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 147

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2012	000770	0	Ordinario	8 33903	168,64	168,64

Total a Pagar: 168,64


Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 168,64
cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro *****
centavos*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ...:

POSTO V. BRAMBILLA LTDA

Data 12/11/12



Credor


ALCIDES RAMOS
PRESIDENTE


ONÉSIMO P. DA SILVA
TESOUREIRO



Postes V. Brambila

POSTO V. BRAMBILA LTDA

AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 74
CENTRO APUCARANA
PR Telefone/Fax: 4334228083
CEP: 86800520

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 00000043
SÉRIE: 900

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e / CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4112 1084 9673 3000 0140 5590 0000 0000 4330 0106 7445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

6360569282

84.967.330/0001-40

241120000650770 31/10/2012 17:02:32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CNPJ/CPF

78299815000100

DATA DA EMISSÃO

31/10/2012

ENDEREÇO

CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25A

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86800235

DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO

APUCARANA

FONE/FAX

4334200000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DE SAÍDA

31/10/2012

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	168,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				168,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

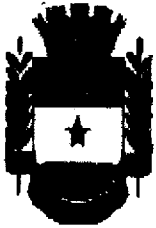
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	GASOLINA COMUM	27101159	060	5929	LT	61,55	2,740	168,64	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1065	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ABU-0338
BC-ST: R\$ 168,64 ALIQ.: 28,00% ICMS-ST: R\$ 47,22 - REFERENTE CUPOM(NS) FIS
CAL(IS): 203529, 206134



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 148

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquid
2012	000770	0	Ordinario	8 33903	152,03	152,03

Total a Pagar: 152,03

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 152,03
cento e cinquenta e dois reais e tres centavos*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ..:

POSTO V. BRAMBILLA LTDA

Data 12/11/12 _____
Credor

ALCIDES RAMOS
PRESIDENTE

ONÉSIMO P. DA SILVA
TESOUREIRO



Postos V. Brambila

POSTO V. BRAMBILÁ LTDA
AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 74
CENTRO APUCARANA
PR Telephone/Fax: 4334228083
CEP: 86800520

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
N.º: 00000044
SÉRIE: 900
Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4112 1084 9673 3000 0140 5590 0000 0000 4430 0106 7450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOG FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 6360569282	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 84.967.330/0001-40	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 241120000651621 31/10/2012 17:04:09
----------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CNPJ/CPF 78299815000100	DATA DA EMISSÃO 31/10/2012
ENDEREÇO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800235
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE/FAX 4334200000	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA/DUPLICATA			DATA DE SAÍDA 31/10/2012

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 152,03
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 152,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CEST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	GASOLINA COMUM	27101159	060	5929	LT	55,491	2,740	152,03	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1065	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AQO-0106
BC-ST: R\$ 152,03 ALIQ. 28,00% ICMS-ST: R\$ 42,57 - REFERENTE CUPOM(NS) FIS
CAL(IS): 208293, 208584

FATURA DE CLIENTE

Seq. Fat 356713

Cliente : 2460 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Telefone : (43)3420-0000

Logradouro : CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25A

Bairro : CENTRO

Cidade : APUCARANA

Estado : PR

CNPJ : 78.299.815/0001-00

IE : ISENTO

NUMERO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR R\$	
13779	01/11/2012	05/11/2012	415,83	QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

Origem	Num. Titulo	Emissão	Valor	Placa
CF	203529/1	05/10/2012	62,52	ABU-0338
CF	24711/1	09/10/2012	95,16	AWK-0091
CF	206134/1	10/10/2012	106,12	ABU-0338
CF	208293/1	15/10/2012	110,50	AQO-0106
CF	208584/1	16/10/2012	41,53	AQO-0106

Total 415,83

Aceite ___ / ___ / _____

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

009
007

0379 1 06000001-0 9 AAA 312648 0 #415.B3#

Quatrocentos e quinze reais e oitenta e tres centavos*

POSTO V. BRAMBILLA LTDA*****

APUCARANA 12 Novembro

Orlando Romar *Van Lou de Silva* 2012

CLIENTE DESDE: 12/2004

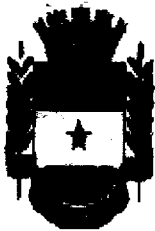
APUCARANA, PR
PCA RUI BARBOSA, 486
APUCARANA - PR
CONFECCAO: 07/12

CAM MUN DE APUCARANA
CNPJ 78.299.815/0001-00

312648 007 104 0379 1 004000010 9 AAA 312648 312648

⑈10403797⑈ 0093126485⑈ 800600000103⑈





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 135

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquida
2012	000018	0	Ordinario 11 33903	2.420,00		2.420,00

Total a Pagar: 2.420,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 2.420,00
dois mil quatrocentos e vinte reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ...:

R.A.D. Servicos de Encaminhamento Papeis

Data ____/____/____ Credor _____

ALCIDES RAMOS
PRESIDENTE

ONÉSIMO P. DA SILVA
TESOUREIRO

ACTION DO BRASIL
 Serviços de Encaminhamento de Papéis e Documentos Ltda
 Rua Pedro Machado 480, Ap.11 - Bairro Centro - Curitiba - Pr - CEP: 80250-000
 Fone: (11) 8722-7433 / 8468-5062
 E-mail: actionbrasil@hotmail.com

FORMA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SÉRIE «F»
 1ª Via (Cliente) - 2ª Via (Contabilidade) - 3ª Via (Fixa)

DATA DE EMISSÃO

01/10/2012

Nº 0565

CNPJ: 11.498.039/0001-05

INSC.MUNICIPAL: 17 02 0580833-6

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social: Comarc M. Apucarana

Endereço: Rua Carlos de Castro Nº 211

Município: Apucarana Estado: PR

Fone/Fax: Condição de Pagamento:

CNPJ: 78.299.815/0001-01 Inscr.Estadual:

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VLR.R\$

Grav. de fotos em papel
de fotos em papel.
Empresa optata pelo
simbolo novo.

2.420,00

Conta para depósito
 Banco de Brasil
 Agência: 1534-2
 Conta corrente: 25605-6

Gráfica Montezelo Ltda. Rua Carlos Essenerfeld, 1524 - Boqueirão - Curitiba - Pr
 CNPJ 14.221.713/0001-90 I.M. 13 05 0622807-1 - Fone: 3077-1234
 05 Blo. 50x3 de 501 a 750 - Série F - AIDF 59695 de 13/07/2012

TOTAL R\$ 2.420,00

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Check'nº	C3	R\$
009	104	0379	1	06000001-0	9	AAA	312501	7	2.420,00

Pague por este cheque a quantia de **(DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS;)**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX e centavos acima

R.A.D.-SERV. ENC. PAPEIS E DOC. LTDAXX ou à sua ordem



APUCARANA, PR
 PCA RUI BARBOSA, 486
 APUCARANA - PR
 CONFECCAO: 07/12

Apucarana 02 de OUTUBRO de 2012
Adriana Lemes
 CAM MUN DE APUCARANA
 CNPJ 78.299.815/0001-00
 CLIENTE DESDE: 12/2004

110403793 0093125015 800600000103



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.298.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000956/2012	Recurso 01001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUT. SERV. TERC. - P. JURID | Conta 00011
 Desdobramento 3390394702 DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO | Conta 00079
 Fonte de Recursos 01001 Recurso do Tesouro (descentralizado) Exe

Credor 00039 RADIO CULTURA DE APUCARANA LTDA.,
 Endereço
 CNPJ/CPF 75.273.029/0001-46 | Fone 3422-2055 | Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17/10/12	Vencimento 31/12/12
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 920.000,00	Saldo Anterior 35.087,25	Valor do Empenho 7.837,50	Saldo Atual 27.249,75
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR CORRESPONDENTE A MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO No 004/2012 - PRIMEIRO ADITIVO RELATIVO AOS SERVICOS PUBLICITARIOS OBJETO DE PRESENTE LICITACAO QUE COMPREENDE A TRANSMISSAO DAS SESSOES ORDINARIAS PLENARIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, REALIZADAS DURANTE O EXERCICIO DE 2012, CONFORME CONTRATO ANEXO.	7837,50	7.837,50

Local de Entrega	Valor Líquido	7.837,50
------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Otre Executada Declaramos que os Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ ALCIDES RAMOS Presidente	Data ____/____/____ LUCIANO POSSA CRC 030502/O PR
assinatura: nome: ONESIMO P. DA SILVA TESOUREIRO Data ____/____/____		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sete mil oitocentos e trinta e sete ** reais e cinquenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº004/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE dos serviços publicitários objeto da presente licitação que compreende da transmissão das Sessões Ordinárias Plenárias da Câmara Municipal de Apucarana, realizadas durante o exercício de 2011, que entre si fazem a Câmara Municipal de Apucarana e a Rádio Cultura Apucarana Ltda.

Processo Licitatório nº 003/12
Edital Carta Convite nº001/2012

ID TRIBUNAL DE CONTAS Nº _____
CONTRATO Nº004/12

Conforme item 11.1 da Cláusula IX, do contrato originário do Processo Licitatório nº003/2012, Edital Carta Convite nº001/2012, fica aditado em 25% do valor total do Contrato, (R\$-7.837,50 – sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), constante do valor inicial total do processo citado (R\$-31.350,00 vinte trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), dos serviços publicitários objeto da presente licitação que compreende da transmissão das Sessões Ordinárias Plenárias da Câmara Municipal de Apucarana, realizadas durante o exercício de 2012, nos dias estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município, conforme contrato firmado com a empresa Rádio Cultura Apucarana Ltda., e a Câmara Municipal de Apucarana.

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário. E, por estarem justos, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Apucarana, 02 de outubro de 2012.

Câmara Municipal de Apucarana
Alcides Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº004/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE dos serviços publicitários objeto da presente licitação que compreende da transmissão das Sessões Ordinárias Plenárias da Câmara Municipal de Apucarana, realizadas durante o exercício de 2011, que entre si fazem a Câmara Municipal de Apucarana e a Rádio Cultura Apucarana Ltda.

Processo Licitatório nº 003/12
Edital Carta Convite nº001/2012

ID TRIBUNAL DE CONTAS Nº _____
CONTRATO Nº004/12

Conforme item 11.1 da Cláusula IX, do contrato originário do Processo Licitatório nº003/2012, Edital Carta Convite nº001/2012, fica aditado em 25% do valor total do Contrato, (R\$-7.837,50 – sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), constante do valor inicial total do processo citado (R\$-31.350,00 vinte e um mil trezentos e cinquenta reais), dos serviços publicitários objeto da presente licitação que compreende da transmissão das Sessões Ordinárias Plenárias da Câmara Municipal de Apucarana, realizadas durante o exercício de 2012, nos dias estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município, conforme contrato firmado com a empresa Rádio Cultura Apucarana Ltda., e a Câmara Municipal de Apucarana.

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário. E, por estarem justos, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Apucarana, 02 de outubro de 2012.

Câmara Municipal de Apucarana
Alcides Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Processo Licitatório nº 003/12
Edital Carta Convite nº001/2012

ID TRIBUNAL DE CONTAS Nº _____
CONTRATO Nº004/12

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RÁDIO CULTURA APUCARANA LTDA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA I –

1.1 - PARTES E FUNDAMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Alcides Ramos Junior, brasileiro, casado, residente à Rio Corumbataí nº 182 – Núcleo Habitacional João Paulo, Apucarana, Pr., e de outro lado a empresa **RÁDIO CULTURA APUCARANA LTDA.**, localizada a Rua Clóvis da Fonseca s/nº, esquina com Av. Munhoz da Rocha, centro, Apucarana Pr., CNPJ Nº: 75.273.029/0001-46 – tendo como seu representante legal o Sr. João Miguel Ignácio, portador da RG-nº3.354.812.5-SSP.Pr. e CPF nº747.280.599-87, residente e domiciliado NESTA CIDADE, que doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Edital Carta Convite nº. 002/2011, Processo de Licitação nº. 003/2011, de acordo com a Lei n.º Lei Federal nº. 8.666/1993 e pelas normas que regem a atividade de publicidade e demais legislações aplicáveis, para a contratação de pessoa jurídica para atender o presente objeto resolvem contratar o seguinte;

CLÁUSULA II – OBJETO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – DO OBJETO

2.1.1 - O objeto do presente CONTRATO está especificado no item 2.1 do Procedimento Licitatório nº003/2012 – Edital Carta Convite nº001/2012.

2.2 – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 – Conforme especificado no item 2.1 do Procedimento Licitatório nº003/2012 – Edital Carta Convite nº001/2012.

2.2.2. – Fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, o Procedimento Licitatório nº003/2012 – Edital Carta Convite nº001/2012, e Propostas Técnicas e de Preço da CONTRATADA.

CLAUSULA III – DO PRAZO

3.1 – O prazo inicial do presente CONTRATO Março de 2012 e o prazo final é Dezembro de 2012, contado a partir da data de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

CLÁUSULA IV – DO VALOR

4.1 – O valor do presente CONTRATO é de R\$-31.350,00 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais, divididos em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e as demais com vencimentos sempre no quinto dia útil de cada mês subsequente, e a última parcela extraordinariamente será liquidada em 20 de dezembro de 2012, podendo ser alterado em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

CLAUSULA V – DOS PREÇOS

5.1 – Conforme item 09 do Procedimento Licitatório nº003/2012 – Edital Carta Convite nº001/2012 e Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1 – As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto deste CONTRATO, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101/01031.00012.001/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica para o exercício de 2012.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 – Conforme especificado no item 13 do Procedimento Licitatório nº003/2012 – Edital Carta Convite nº001/2012.

CLÁUSULA VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 – Efetuar os pagamentos em conformidade com o item 11.2 do Procedimento Licitatório nº003/2012 – Edital Carta Convite nº001/2012.

CLÁUSULA IX – DA FORMA DE REMUNERAÇÃO

9.1 – Conforme item 11.1 do Procedimento Licitatório nº003/2012 – Edital Carta Convite nº001/2012.

CLAUSULA X – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Compete à SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal acompanhar, fiscalizar, receber, atestar, e aprovar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA.

10.2 – As Transmissões serão averiguadas e Fiscalizadas pela Assessoria de Comunicação e pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, ficando a CONTRATADA responsável por quaisquer ajustes que se fizerem necessários aos trabalhos.

10.3 – A aprovação definitiva dos serviços de transmissão, quando necessário, se dará mediante Termo, circunstanciado firmado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apucarana, responsável pelos serviços contratados.

CLAUSULA XI – DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

11.1 – Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços de transmissão, objeto deste CONTRATO, poderá ser determinada pela CONTRATANTE, mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes e limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento)

CLAUSULA XII – DAS PENALIDADES.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

12.1 – Conforme item 15 do Procedimento Licitatório nº003/2012 – Edital Carta Convite nº001/2012.

CLÁUSULA XIII – DA RESCISÃO

13.1 – A rescisão do presente CONTRATO poderá ser:

13.1.1 – Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e pleno defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

13.1.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

13.1.3 - Judicial, nos termos da legislação.

13.2 – No caso de rescisão do CONTRATO, ficará suspenso o pagamento à CONTRATADA até que se apurem eventuais perdas e danos, **se for o caso**.

CLÁUSULA XIV – DA INDENIZAÇÃO

14.1 – Ocorrendo a rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 13.2 da CLÁUSULA XIII do presente CONTRATO.

CLÁUSULA XV – DO REGIME LEGAL

15.1 – O presente CONTRATO reger-se-á pelas suas cláusulas e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XVI – DO FORO.

16.1 – Fica declarado competente o foro da Comarca de Apucarana, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este CONTRATO.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Apucarana, 29 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE)

(CONTRATADA)

Câmara Municipal de Apucarana
Alcides Ramos Junior
PRESIDENTE
RG Nº - 7.303.953-3

Rádio Cultura de Apucarana Ltda.
João Miguel Ignácio
DIRETOR
RG-Nº3.354.812.5

TESTEMUNHAS

CPF

CPF